



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2023 às 20:09:18 Jace Alves de Oliveira alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 126634/23.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 17/11/2023

Data de Publicação do Aditivo: 17/11/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de outro tipo

Justificativa: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100168/2023 - Processo Administrativo nº 100057/2023. Pregão Eletrônico nº 057/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08. Contratada: Comercio de Veículos Santana Ltda. CNPJ: 34.037.756/0001-27. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de simples apostila. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar as fontes de recursos e dotações. Os recursos são oriundos de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS), onde tem como objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, dentro das especificações constante no objeto acima, destinado a Prefeitura de Princesa Isabel-PB, para ficar lotados na Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, devendo ser utilizado para melhorar os serviços de assistência social prestados pelo município. Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.1001.1030 - Adquirir Móveis/Máquinas, Equipamentos e Veículos - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. Este apostilamento entra em vigor a partir de sua publicação. Publica-se e cumpre-se. Princesa Isabel - PB, 17 de novembro de 2023. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

| Documento | Informado? | Autenticação |
|--|------------|----------------------------------|
| Comprovante de publicidade | Sim | 9d14f35eb38cf75aa50ac249ae219f24 |
| Termo aditivo ou registro do apostilamento | Sim | 6b65bb85055984463f4a9b25d5e78622 |

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB